

## EDITAL Nº 56/2013 – GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a UEA fará realizar **Concurso Vestibular 2013, acesso 2014** para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas nos termos da Lei Estadual Nº 2.894, de 31 de maio de 2004, e demais alterações advindas nesta norma, e da Resolução Nº 50/2013, do egrégio Conselho Universitário e deste Edital.

### **INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2013 (ACESSO 2014) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.**

#### **1 Das Disposições Preliminares:**

- 1.1 Este Edital rege aspectos gerais da realização do Processo Seletivo 2013/2014 da Universidade do Estado do Amazonas.
- 1.2 Poderá participar do Concurso Vestibular 2013, acesso 2014, qualquer pessoa regularmente inscrita no concurso, na forma deste Edital.
- 1.3 O resultado deste concurso é válido para o primeiro e o segundo semestre de 2014.
- 1.4 O Concurso Vestibular 2013, acesso 2014, será realizado em 2 (duas) etapas, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais, e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.
- 1.5 Para os cursos de Música, Dança e Teatro, previamente à realização das provas previstas para as duas etapas descritas acima, será realizada a Prova de Habilidade Específica, em caráter classificatório e eliminatório.
- 1.6 Os candidatos dos cursos de Música, Dança e Teatro aptos a participarem da prova de Conhecimentos Gerais serão aqueles aprovados na prova de Habilidade Específica.
- 1.7 Os candidatos para os cursos de Música, Dança e Teatro deverão indicar uma segunda opção de curso, no ato da inscrição, que não exija prova de Habilidade Específica. O candidato somente concorrerá a esta segunda opção de curso em caso de reprovação na prova de Habilidade Específica.
- 1.8 As Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na Capital do Estado e em todas as sedes dos municípios do interior do Estado, devendo o candidato a elas submeter-se no município para o qual solicitou inscrição. As Provas de Habilidades Específicas serão realizadas em Manaus.
- 1.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Concurso Vestibular UEA 2013, acesso 2014, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de eventuais alterações referentes ao Concurso Vestibular UEA 2013, acesso 2014, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)).
- 1.10 Com base no princípio da vinculação ao Edital, a inscrição para o concurso Vestibular importa em expressa aceitação, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste Edital, responsabilizando-se pelas declarações que prestar.



## 2 Dos Grupos:

2.1 Em obediência ao disposto na Lei Estadual Nº 2.894, de 31 de maio de 2004, as vagas ofertadas no concurso Vestibular 2013, acesso 2014, estão distribuídas nos seguintes grupos:

### **Grupo 01:**

Candidato que deseja disputar vaga em curso a ser ministrado em Manaus – exceto Enfermagem, Medicina e Odontologia, e:

1. tenha cursado as três séries do Ensino Médio em escola pública no Estado do Amazonas; e
2. NO ATO DA MATRÍCULA:
  - 2.1. não possua curso superior completo ou
  - 2.2. não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

### **Grupo 02:**

Candidato que deseja disputar vaga em curso a ser ministrado em Manaus – exceto Enfermagem, Medicina e Odontologia, e:

1. Tenha cursado as três séries do Ensino Médio em escola de qualquer natureza no Estado do Amazonas; ou
2. Tenha obtido a certificação do Ensino Médio através de exame supletivo **ou ENEM** e tenha cursado pelo menos três séries do Ensino Fundamental **ou duas séries do Ensino Médio** no Estado do Amazonas; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:
  - 3.1. Não possua curso superior completo ou
  - 3.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

### **Grupo 03:**

Candidato que deseja disputar vaga em curso a ser ministrado em Manaus – exceto Enfermagem, Medicina e Odontologia, e:

1. Tenha concluído o Ensino Médio em qualquer escola de qualquer Estado da Federação Brasileira ou do Distrito Federal, mesmo que em diferentes localidades, **inclusive no Estado do Amazonas e não preencha os requisitos dos Grupos 01 e 02,** e
2. NO ATO DA MATRÍCULA:
  - 2.1. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior.

### **Grupo 04:**

Candidato que deseja disputar vaga em curso a ser ministrado no Interior, e:

1. Tenha cursado as três séries do Ensino Médio em escola pública no Estado do Amazonas; e
2. NO ATO DA MATRÍCULA:
  - 2.1. Não possua curso superior completo ou
  - 2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior.



**Grupo 05:**

Candidato que deseja disputar vaga em curso a ser ministrado no Interior, e:

1. Tenha cursado as três séries do Ensino Médio em escola de qualquer natureza no Estado do Amazonas; ou
2. Tenha obtido a certificação do Ensino Médio através de exame supletivo **ou ENEM** e tenha cursado pelo menos três séries do Ensino Fundamental **ou duas séries do Ensino Médio** no Estado do Amazonas; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:
  - 3.1. Não possua curso superior completo ou
  - 3.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

**Grupo 06:**

Candidato que deseja disputar vaga em curso a ser ministrado no Interior, e:

1. Tenha concluído o Ensino Médio em qualquer escola de qualquer Estado da Federação ou do Distrito Federal, mesmo que em diferentes localidades, **inclusive no Estado do Amazonas e não preencha os requisitos dos Grupos 04 e 05;** e
2. NO ATO DA MATRÍCULA:
  - 2.1 não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior.

**Grupo 07:**

Candidato que deseja disputar vaga em curso na área de Saúde (Enfermagem, Medicina ou Odontologia) a ser ministrado em Manaus, e:

1. Tenha cursado as três séries do Ensino Médio em escola pública no Estado do Amazonas; e
2. NO ATO DA MATRÍCULA:
  - 2.1. Não possua curso superior completo ou
  - 2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior.

**Grupo 08:**

Candidato que deseja disputar vaga em curso na área de Saúde (Enfermagem, Medicina ou Odontologia) a ser ministrado em Manaus, e:

1. Tenha cursado as três séries do Ensino Médio em escola de qualquer natureza no Estado do Amazonas; ou
2. Tenha obtido a certificação do Ensino Médio através de exame supletivo **ou ENEM** e tenha cursado pelo menos três séries do Ensino Fundamental **ou duas séries do Ensino Médio** no Estado do Amazonas; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:
  - 3.1. Não possua curso superior completo ou
  - 3.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior.



**Grupo 09:**

Candidato que deseja disputar vaga em curso na área de Saúde (Enfermagem, Medicina ou Odontologia) a ser ministrado em Manaus, e:

1. Tenha concluído o Ensino Médio em qualquer escola de qualquer Estado da Federação ou do Distrito Federal, mesmo que em diferentes localidades, **inclusive no Estado do Amazonas e não preencha os requisitos dos Grupos 07 e 08;** e
2. NO ATO DA MATRÍCULA:
  - 2.1 não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior

**Grupo 10:**

Candidato que deseja disputar vaga em curso na área de Saúde (Enfermagem, Medicina ou Odontologia) a ser ministrado em Manaus, e:

1. Tenha cursado pelo menos oito séries do Ensino Básico em escola pública ou particular em município do polo geográfico respectivo de que trata este Edital (subitem 3.3.1); ou
2. Tenha obtido a certificação do Ensino Médio através de exame supletivo **ou ENEM** e tenha cursado pelo menos três séries do Ensino Fundamental **ou duas séries do Ensino Médio** em município do polo geográfico respectivo de que trata esse Edital, (subitem 3.3.1); e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:
  - 3.1. Não possua curso superior completo ou
  - 3.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior.

**Grupo 11:**

Candidato que pertence a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas e que comprove essa condição com certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI, e:

1. Tenha concluído o Ensino Médio em qualquer escola de qualquer natureza no Estado do Amazonas, e
2. NO ATO DA MATRÍCULA:
  - 2.1. Não possua curso superior completo ou
  - 2.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior.

2.2 A comprovação das exigências de que tratam os grupos será feita no ato da matrícula, sendo de inteira responsabilidade a indicação realizada pelo candidato, considerando-se eliminado do concurso aquele que não as satisfizer.

**3. Das Vagas:**

3.1 As vagas ofertadas no Concurso Vestibular UEA 2013, acesso 2014, estão em obediência ao disposto na Lei Estadual Nº 2.894, de 31 de maio de 2004.

3.2 A Universidade do Estado do Amazonas oferece, neste Vestibular, 3737 vagas para cursos de graduação, sendo 1.305 vagas em cursos ministrados nas unidades acadêmicas de Manaus e 2.432 vagas em cursos ministrados nas unidades acadêmicas do interior do estado e 146 vagas destinadas para indígenas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

### 3.3 Quadro de distribuição das vagas por *idades, escolas, cursos, turnos* e *grupos* para o Vestibular 2013/14:

#### MANAUS – ESCOLA NORMAL SUPERIOR

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas	
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11	
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Noturno	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Licenciatura em Geografia	Matutino	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Noturno	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Licenciatura em Letras – Português	Vespertino	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Noturno	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Licenciatura em Matemática	Vespertino	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Noturno	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
*Licenciatura em Pedagogia	Matutino	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Vespertino	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Noturno	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

#### MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas	
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11	
Administração	Vespertino	31	13	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-	2
	Noturno	31	13	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Direito	Vespertino	31	13	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-	2
	Noturno	31	13	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-	2
*Ciências Contábeis	Matutino	31	13	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Ciências Econômicas	Matutino	31	13	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Arqueologia	Matutino	20	8	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

#### MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas	
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11	
Dança	Vespertino	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Noturno	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Música	Vespertino	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Noturno	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Teatro	Vespertino	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Turismo	Vespertino	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Noturno	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1

#### MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas	
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11	
Engenharia	Integral	218	92	62	64	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Licenciatura em Informática	Vespertino	34	14	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Meteorologia	Diurno	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	34	14	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	34	14	10	10	-	-	-	-	-	-	-	1
Tecnologia em Manutenção Mecânica	Noturno	34	14	10	10	-	-	-	-	-	-	-	1
Licenciatura em Física	Matutino	27	11	8	8	-	-	-	-	-	-	-	1

## MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
Enfermagem	Integral	34	-	-	-	-	-	-	14	10	10	-	2
*Enfermagem (polos do interior)	Integral	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	2
Medicina	Integral	41	-	-	-	-	-	-	17	12	12	-	4
*Medicina (polos do interior)	Integral	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	4
Odontologia	Integral	34	-	-	-	-	-	-	14	10	10	-	2
*Odontologia (polos do interior)	Integral	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	2

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## 3.3.1 Distribuição de Vagas por Polo Geográfico – GRUPO 10

POLOS	MUNICÍPIOS	VAGAS		
		Enfermagem	Medicina	Odontologia
1	Centro Amazonense Alvarães, Anamá, Anori, Autazes, Barreirinha, Beruri, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Maués, Manacapuru, Manaquiri, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tefé, Uarini, Uruará, Urucurituba.	17	19	17
2	Norte Amazonense Barcelos, Japurá, Maraã, Novo Airão, Santa Izabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira.	2	2	2
3	Sudoeste Amazonense Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamim Constant, Carauari, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Juruá, Jutai, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Tonantins.	6	8	6
4	Sul Amazonense Apuí, Boca do Acre, Borba, Canutama, Humaitá, Lábrea, Manicoré, Novo Aripuanã, Pauini, Tapauá.	5	7	5

## ITACOATIARA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
Engenharia Florestal	Diurno	27	-	-	-	11	8	8	-	-	-	-	2
Licenciatura em Informática	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	2
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>*Tecnologia em Construção Naval</b>	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
Tecnologia em Petróleo e Gás	Vespertino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## PARINTINS – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
Licenciatura em Física	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
*Licenciatura em Geografia	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
Licenciatura em História	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
Licenciatura em Letras – Português	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
Licenciatura em Matemática	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
Licenciatura em Química	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
<b>*Licenciatura Pedagogia</b>	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
<b>*Tecnologia em Alimentos</b>	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
<b>*Tecnologia em Logística</b>	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## TABATINGA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
Licenciatura em Geografia	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
Licenciatura em Letras – Português	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
Licenciatura em Matemática	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
<b>* Licenciatura em Pedagogia</b>	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
	<b>*Vespertino</b>	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
<b>*Tecnologia em Agrimensura</b>	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
<b>*Tecnologia em Logística</b>	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	1	
<b>*Licenciatura em Educação Física</b>	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	1	

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.



## TEFÉ – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
Licenciatura em Física	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
Licenciatura em História	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
Licenciatura em Letras – Português	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
Licenciatura em Matemática	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
Licenciatura em Química	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
Licenciatura em Pedagogia	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Construção Naval	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## NÚCLEOS DE ENSINOS SUPERIORES - INTERIOR

## APUÍ

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## BARREIRINHA

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Matemática	Integral	31	-	-	-	13	9	9	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## BERURI

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## BOCA DO ACRE

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Tecnologia em Agroecologia	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.



**BORBA**

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

**CARAUARI**

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	24	-	-	-	10	7	7	-	-	-	-	1
	Vespertino	24	-	-	-	10	7	7	-	-	-	-	1
*Licenciatura em Geografia	Matutino	24	-	-	-	10	7	7	-	-	-	-	1
	Vespertino	24	-	-	-	10	7	7	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

**CAREIRO CASTANHO**

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Tecnologia em Alimentos	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

**COARI**

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
Tecnologia em Petróleo e Gás	Vespertino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

**EIRUNEPE**

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Tecnologia em Agroecologia	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

**FONTE BOA**

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

**HUMAITÁ**

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Alimentos	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

**ITAPIRANGA**

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

**LÁBREA**

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Tecnologia em Produção Pesqueira	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Agroecologia	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

**MANACAPURU**

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Alimentos	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
Arqueologia	Vespertino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

**MANICORÉ**

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Agrimensura	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

**MAUÉS**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
* Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Gestão Ambiental	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## NOVO AIRÃO

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## NOVO ARIPUANÃ

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Produção Pesqueira	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Agrimensura	Noturno	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## PRESIDENTE FIGUEIREDO

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Alimentos	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	24	-	-	-	10	7	7	-	-	-	-	1
	Vespertino	24	-	-	-	10	7	7	-	-	-	-	1
*Licenciatura em Geografia	Matutino	24	-	-	-	10	7	7	-	-	-	-	1
	Vespertino	24	-	-	-	10	7	7	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Gestão de Turismo	Matutino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1
*Tecnologia em Logística	Vespertino	34	-	-	-	14	10	10	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## SÃO PAULO DE OLIVENÇA

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## TONANTINS

Curso	Turno	Vagas	Número de Vagas por Grupos										Vagas Indígenas
			G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8	G9	G10	G11
*Licenciatura em Educação Física	Matutino	20	-	-	-	8	6	6	-	-	-	-	1

\*Início das aulas no segundo semestre de 2014.

## 3.4 Informações Complementares:

3.4.1 Os cursos de Engenharia oferecidos pela Escola Superior de Tecnologia são os seguintes: Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Engenharia Química e Engenharia Naval.

3.4.2 O aluno de Engenharia, após ter concluído o Ciclo Básico, deverá fazer opção por um dos cursos de Engenharia oferecidos pela instituição, obedecendo-se à sua ordem de classificação no referido Ciclo Básico, determinada pelo Coeficiente de Rendimento Escolar e limitada ao número de vagas estabelecido, de acordo com normas específicas para esta opção.

3.4.3 Os cursos de Engenharia, Enfermagem, Medicina e Odontologia são ministrados em período integral, podendo, de acordo com suas necessidades, estender-se ao período noturno.

3.4.4 O curso de Música é ministrado nos turnos vespertino e noturno, podendo, de acordo com suas necessidades, estender as aulas práticas para horário diverso.

3.4.5 Os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia (Carauari e Presidente Figueiredo), Licenciatura em Matemática (Barreirinha), e Licenciatura em Física (Manaus), Tecnologia em Construção Naval, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Petróleo e Gás, Tecnologia em Produção Pesqueira, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Agroecologia e Arqueologia são **modulares, sob regime especial**, com uma única entrada, por isso serão regidos por normas específicas, não se aplicando aos ingressantes dos referidos cursos nem o trancamento de matrícula, nem a reopção de curso.

3.4.6 Os cursos de Tecnologia em Logística e Educação Física são **presenciais mediados por tecnologia**, com uma única entrada, por isso serão regidos por normas específicas, não se aplicando aos ingressantes dos referidos cursos nem o trancamento de matrícula, nem a reopção de curso.

3.4.7 O curso de Tecnologia em Agrimensura é **presencial modular misto** (presencial modular e a distância) sob regime especial com uma única entrada e, por isso, será regido por normas específicas, não se aplicando aos ingressantes no referido curso nem o trancamento de matrícula nem a reopção de curso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- 3.4.8 Apesar de o curso de Tecnologia em Agrimensura ser ministrado no turno noturno, terá suas **aulas práticas** realizadas no turno integral.
- 3.4.9 Os candidatos de etnias indígenas do Estado do Amazonas (Grupo 11), inscritos e classificados para os cursos de Medicina, Odontologia e Enfermagem, ingressarão no segundo semestre de 2014.

#### 4 Do Cronograma

DATAS	ATIVIDADES
19/08/2013 a 23/08/2013	Solicitação e entrega de documentos para isenção de pagamento da taxa de inscrição.
02/09/2013	Divulgação da lista de candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição.
02/09/2013 a 30/09/2013	Período de inscrições – INTERNET, no Portal da UEA, ( <a href="http://www.uea.edu.br">www.uea.edu.br</a> ).
06/10/2013	Prova de Habilidade Específica - Teoria e Percepção Musical e Prova Prática de Teatro (Anexo III).
20/10/2013	Prova de Habilidade Específica - Prova Prática dos Cursos de Dança e Música (Anexo III).
23/10/2013	Disponibilização do Cartão de Identificação do candidato.
16/11/2013	Prova de Conhecimentos Gerais, com início às 13:00h, com fechamento dos portões às 12h50min.
17/11/2013	Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, com início às 13:00h, com fechamento dos portões às 12h50min.
17/11/2013	Disponibilização do Gabarito pela INTERNET no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ( <a href="http://www.uea.edu.br">www.uea.edu.br</a> ), a partir das 22:00h, através de consulta pelo CPF do candidato
03/01/2014	Divulgação do resultado final do Vestibular.



## 5 Dos Procedimentos para Inscrição no Vestibular

- 5.1 Antes de solicitar sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital e o Manual do Candidato, disponíveis no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)), a partir de 09/08/2013, a fim de obter todas as informações sobre o Vestibular 2013, acesso 2014.
- 5.2 A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada, exclusivamente, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)), no período de **02/09/2013 a 30/09/2013**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, impressão da guia de recolhimento (boleto bancário) e pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 5.3 As informações prestadas na solicitação de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado do Amazonas do direito de excluir do Concurso Vestibular aquele que não preencher corretamente a Ficha de Inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.4 Ao preencher a Ficha de Inscrição o candidato deverá:
- informar o número do seu CPF;
  - indicar a opção para um grupo e posteriormente para um curso;
  - indicar uma segunda opção de curso (para os candidatos que concorrerão aos cursos de música, dança e teatro);
  - indicar a opção pela Língua Estrangeira de sua preferência (Inglês ou Espanhol); e caso não seja feita a indicação, será considerada como opção a Língua Inglesa;
  - indicar a cidade onde deseja realizar as provas;
  - fornecer todos os demais dados pessoais que lhe forem solicitados na Ficha de Inscrição;
  - preencher o questionário socioeconômico- cultural;
  - efetuar rigorosa conferência de todos os dados fornecidos em sua Ficha de Inscrição antes de efetivá-la;
  - efetivar a inscrição e imprimir a guia de recolhimento (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição.
- 5.5 Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá imprimir a guia de recolhimento (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00, devendo fazê-lo em qualquer agência bancária. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, até a data estabelecida neste Edital, observado o horário normal de funcionamento bancário. Após o pagamento da taxa de inscrição não será permitida ao candidato a troca de opção de Grupo, de Curso, de Língua Estrangeira ou de cidade de realização das provas.
- 5.6 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido para a inscrição ou qualquer outro meio que o especificado. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 5.7 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Universidade.



5.8 A Coordenação do concurso não se responsabiliza por inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **6 Dos Procedimentos para Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**

6.1 Os candidatos que desejarem o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição (trabalhadores com renda mensal igual ou inferior a três (3) salários mínimos= R\$2.034,00 e os trabalhadores que se encontram desempregados) deverão observar o disposto no Anexo I – Manual de Isenção deste Edital, disponível no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)).

## **7 Dos Procedimentos para solicitação de Atendimento Especial (Candidatos com deficiência)**

7.1 O candidato com deficiência deverá, além de inscrever-se pelo Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)), enviar pelo correio, em um único envelope postado durante o período de inscrição, laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização da prova. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

### **Endereço para correspondência:**

**Concurso Vestibular UEA acesso 2014  
Solicitação de Provas Especiais  
Candidatos com Deficiência  
Rua Dona Germaine Burchard, 515  
Água Branca  
CEP: 05002-062-São Paulo, SP.**

7.2 A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

7.3 Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Vestibular em igualdade de condições com os demais.

7.4 A UEA e a Fundação VUNESP não se responsabilizam pelo atraso ou extravio de documentos encaminhados pelo correio.

## **8 Dos Procedimentos para solicitação de Atendimento Especial (Por Motivo Religioso)**

8.1 O candidato que, por motivo religioso, não puder realizar a prova no horário fixado neste Edital, deverá, além de se inscrever pela internet, encaminhar à Fundação VUNESP, no endereço abaixo, por SEDEX ou Aviso de Recebimento, até o dia 30/09/2013, requerimento devidamente fundamentado e declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro.

**Endereço para correspondência:**

**Concurso Vestibular UEA acesso 2013  
Atendimento Especial Religioso  
Rua Dona Germaine Burchard, 515  
Água Branca  
CEP: 05002-062-São Paulo, SP.**

- 8.2 Ao candidato que tiver deferido o requerimento de que trata o item acima, fica garantido o direito de realizar as provas, desde que compareça ao local indicado pela Fundação VUNESP no dia e horário regulamentar de realização do Vestibular, conforme estabelecido nesse Edital (item 4). Neste caso, o candidato realizará a prova, após o pôr-do-sol, permanecendo até este momento isolado e incomunicável, em local apropriado.
- 8.3 O indeferimento do requerimento de que trata o item acima implica em aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

**9 Do Cartão de Identificação do candidato:**

- 9.1 O Cartão de Identificação do candidato confirma sua inscrição e o convoca para as provas. O cartão será obtido pela Internet, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)), através do número do seu CPF, e estará disponível a partir de 23/10/2013.
- 9.2 O cartão conterá os seguintes dados:
- a) nome;
  - b) documento de identidade;
  - c) CPF;
  - d) data de nascimento;
  - e) nome do curso, turno, município e grupo pelo qual optou;
  - f) língua estrangeira;
  - g) número de inscrição no concurso;
  - h) atendimento especial: deficiente/motivo religioso;
  - i) município, data, local e hora da prova.
- 9.3 É obrigação do candidato proceder a conferência dos dados contidos no seu Cartão de Identificação. Caso haja qualquer inexatidão no cartão, referente exclusivamente aos dados pessoais, o candidato deverá corrigir através do Portal da Fundação VUNESP, [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no período de 24/10/2013 a 30/10/2013, usando seu número de CPF e senha (informada no ato da inscrição). Será disponibilizado um formulário eletrônico para que o candidato possa solicitar a retificação das informações pertinentes aos dados pessoais fornecidas no ato de sua inscrição. Após esse período de solicitação de alteração dos dados pessoais, não serão aceitas quaisquer modificações pelo candidato.
- 9.4 Se o candidato não localizar, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) o seu Cartão de Identificação, deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo telefone 011- 38746300, das 8:00h às 20:00h, de segunda a sábado, exceto feriados (Horário de Brasília).



## **10 Das Provas:**

### **10.1 Da Prova de Habilidade Específica - Cursos de Música, Dança e Teatro:**

10.1.1 A Prova de Habilidade Específica possui caráter classificatório e eliminatório, e será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para os referidos cursos, conforme normas específicas e conteúdo detalhado no Anexo III.

10.1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de Habilidade Específica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado em Edital, portando documento original de identidade oficial com fotografia, constantes no item 10.2.1.2 (subitem “e”);

a) O candidato ao curso de Música deverá chegar ao local da prova portando o instrumento ou material necessário à sua performance, exceto quando o instrumento musical selecionado for o piano;

b) O candidato ao curso de Dança ou de Teatro deverá chegar ao local da prova com vestimenta que permita livre movimentação e observação de seus movimentos.

#### **10.1.3 Curso de Música:**

10.1.3.1 O candidato ao curso de Música deverá optar, no ato da inscrição, por uma das seguintes habilitações: Licenciatura em Canto, Licenciatura em Instrumento, Bacharelado em Canto, Bacharelado em Instrumento, Bacharelado em Regência ou Licenciatura em Educação Musical.

10.1.3.2 Os candidatos serão submetidos à Prova de Habilidade Específica de conteúdo teórico e prático, onde serão avaliados conhecimentos de Teoria e Percepção Musical, comuns a todas as habilitações e Prova Prática, conforme descrito no Anexo III

10.1.3.3 A Prova de Teoria e Percepção Musical valerá até 60 (sessenta) pontos, sendo desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos.

10.1.3.4 A Prova Prática valerá até 40 (quarenta) pontos, sendo desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos.

10.1.3.5 A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica será a soma (A+B) dos pontos obtidos nas avaliações de Teoria e Percepção Musical (A) e Prova Prática (B), totalizando até 100 (cem) pontos

#### **10.1.4 Curso de Dança:**

10.1.4.1 O candidato será submetido à Prova de Habilidade Específica, quando serão avaliados os elementos indispensáveis ao aluno no desenvolvimento do curso, que compreenderá Técnica de Balé Clássico, de Dança Moderna e de Improvisação, conforme descrito no Anexo III

10.1.4.2 A avaliação da Técnica de Balé Clássico e de Dança Moderna valerá até 60 (sessenta) pontos, sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos

10.1.4.3 A avaliação da Improvisação valerá até 40 (quarenta) pontos, sendo desclassificado

do concurso o candidato que obtiver inferior a 20 (vinte) pontos.

10.1.4.4 A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica será a soma (A+B) dos pontos obtidos nas avaliações da Técnica de Balé Clássico e de Dança Moderna (A) e Improvisação (B), totalizando até 100 (cem) pontos.

### **10.1.5 Curso de Teatro:**

10.1.5.1 O candidato será submetido à Prova de Habilidade Específica (Interpretação Dramática), quando serão avaliadas a construção e o desenvolvimento físico do personagem, o conhecimento do texto literário, a capacidade de verossimilhança e a improvisação textual, a interpretação das obras sugeridas e dos textos indicados, além de entrevista, conforme descrito no Anexo III.

10.1.5.2 A avaliação da Interpretação Dramática valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

### **10.2 Da Prova de Conhecimentos Gerais: Primeira Etapa**

10.2.1 Na Primeira Etapa, todos os candidatos serão submetidos a uma única prova, com questões objetivas de Conhecimentos Gerais, de caráter classificatório e eliminatório, conforme conteúdo programático detalhado no Anexo II, observadas as seguintes regras:

10.2.1.1 A prova de Conhecimentos Gerais será realizada em 16/11/2013, com início às 13:00h (treze horas). Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados impreterivelmente às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos).

10.2.1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando:

- a) o Cartão de Identificação deverá ser obtido pela Internet, usando o número do CPF, a partir de 21/10/2013;
- b) documento original de identidade oficial com fotografia (subitem e);
- c) caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, de corpo transparente.
- d) os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos). Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidato que chegar ao local de realização das provas depois desse horário.
- e) serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- f) não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- g) não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de requerimento de segunda via.



- h) caso o candidato tenha perdido o seu documento de identificação, somente realizará a prova com a apresentação do Boletim de Ocorrência (B.O) e outro documento de identificação com foto.
- i) o candidato na situação acima citada deverá realizar a identificação digital em formulário próprio, na sala da Coordenação.
- j) não será permitido a qualquer candidato realizar prova fora do local ou da sala indicados no Cartão de Identificação.
- k) serão entregues ao candidato, ao início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões da prova.
- l) o tempo para a realização da prova de Conhecimentos Gerais será de 04 (quatro) horas.
- m) o candidato só poderá sair da sala, a partir da 16:00h (dezesesseis horas), independente do tempo em que concluiu a prova.
- n) o candidato só poderá levar consigo o rascunho de gabarito.
- o) após o término de sua prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas original e o Caderno de Questões.

10.2.2 A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 84 (oitenta e quatro) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas, sendo 12 (doze) questões de Comunicação e Expressão, das quais 08 (oito) questões de Língua Portuguesa, incluindo manifestações artísticas regionais e Literatura; e 04 (quatro) questões de Língua Estrangeira moderna - Inglês ou Espanhol; 12 (doze) questões de História e Filosofia; 12 (doze) questões de Geografia; 12 (doze) questões de Biologia; 12 (doze) questões de Matemática; 12 (doze) questões de Física e 12 (doze) questões de Química.

10.2.3 Ao transferir as alternativas escolhidas para a folha de respostas, o candidato deverá preencher, totalmente, o espaço da quadrícula correspondente, sem ultrapassar seus limites, sob pena de nulidade da resposta.

10.2.4 O Candidato deverá marcar apenas uma resposta para cada questão, sob pena de nulidade.

10.2.5 Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota será na escala de 0 (zero) a 100 (cem). A nota da Prova de Conhecimentos Gerais (CG) será obtida por:  $CG = N^{\circ} \text{ DE RESPOSTAS CERTAS } \times 100/84$ .

10.2.6 Será automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na Prova de Conhecimentos Gerais.

### **10.3 Da Prova de Conhecimentos Específicos e Redação: Segunda Etapa**

10.3.1 Na Segunda Etapa, os candidatos serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, conforme conteúdo programático detalhado no Anexo II, observadas as seguintes regras:

- a) as Provas de Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas em 17/11/2013, com início às 13:00h (treze horas).
- b) o atendimento aos quesitos b, c, d, e, f, g, h, i do item 10.2.1.2 deste Edital.
- c) serão entregues ao candidato, ao início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas relativas à Prova de Conhecimentos Específicos, o caderno de Redação e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões objetivas da prova.
- d) o tempo para a realização da prova de Conhecimentos Específicos e Redação será de 04 (quatro) horas.
- e) o candidato só poderá sair da sala, a partir das 16:00h (dezesesseis horas).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- f) só será disponibilizado ao candidato o rascunho de gabarito.
- g) após o término das provas, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas original, o Caderno de Redação e o Caderno de Questões.
- 10.3.2 A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de 36 (trinta e seis) questões objetivas com 5 (cinco) alternativas e uma Redação.
- 10.3.3 A Redação em Língua Portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de coesão, coerência e progressão temática, privilegiando-se a norma padrão da língua e será única para todos os candidatos.
- 10.3.4 A Redação versará sobre tema específico e deverá ser desenvolvida em caderno próprio.
- 10.3.5 As questões objetivas da Prova de Conhecimentos Específicos serão distribuídas segundo os seguintes critérios:
- a) para os Cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Tecnologia em Alimentos e Educação Física, a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Biologia e 12 (doze) questões de Química.
  - b) para os Cursos de Administração, Direito, Turismo, Tecnologia em Gestão de Turismo, Música, Teatro, Dança, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Tecnologia em Agroecologia, Tecnologia em Produção Pesqueira, Tecnologia em Gestão Ambiental e Arqueologia, a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Geografia, 12 (doze) questões de História e Filosofia.
  - c) para os Cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Informática, Engenharia, Engenharia Florestal, Meteorologia, Tecnologia em Manutenção Mecânica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Construção Naval e Tecnologia em Logística, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia em Agrimensura e Tecnologia em Petróleo e Gás, a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Matemática e 12 (doze) questões de Física.
- 10.3.6 As questões de Língua Portuguesa serão comuns a todos os cursos.
- 10.3.7 Na Prova de Conhecimentos Específicos, com questões objetivas, o candidato deverá marcar apenas uma resposta para cada questão, sob pena de nulidade, e as respostas deverão ser assinaladas na Folha de Respostas.
- 10.3.8 A Prova de Conhecimentos Específicos valerá até 72 (setenta e dois) pontos, atribuídos 2 (dois) pontos para cada resposta certa às questões objetivas.
- 10.3.9 A Redação valerá até 28 (vinte e oito) pontos.
- 10.3.10 A nota final da Segunda Etapa será a soma dos pontos atribuídos na Prova de Conhecimentos Específicos (parte objetiva) e na Redação, totalizando até 100 (cem) pontos.



10.3.11 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer ou obtiver nota zero na Prova de Conhecimentos Específicos ou na Redação.

## 11 Da Classificação Final

11.1 A nota final do candidato, excetuados os que concorrerem às vagas dos cursos de Dança, Música e Teatro, será a média aritmética dos pontos obtidos nas duas etapas do concurso (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação), totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

11.2 A nota final do candidato aos cursos de Dança, Música e Teatro será a média aritmética dos pontos obtidos na Prova de Habilidade Específica e nas duas etapas do concurso (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específico e Redação), totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

11.3 Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação final proporcional ao número de vagas por curso, turno e grupo, os critérios para desempate serão pela ordem:

11.3.1 O maior número de pontos nas questões da Prova de Conhecimentos Específicos relativas às disciplinas:

- a) língua Portuguesa e Biologia, para os cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Alimentos e Educação Física;
- b) língua Portuguesa e Geografia, para os cursos de Licenciatura em Geografia, Tecnologia em Agroecologia, Tecnologia em Produção Pesqueira e Turismo;
- c) língua Portuguesa, História e Filosofia, para os cursos de Administração, Direito, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras, Licenciatura em História, Música, Dança, Teatro, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Gestão Ambiental e Arqueologia;
- d) língua Portuguesa e Química, para o curso de Licenciatura em Química;
- e) língua Portuguesa e Matemática, para os cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Informática, Engenharia, Tecnologia em Manutenção Mecânica, Tecnologia em Construção Naval, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Meteorologia, Tecnologia em Logística, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia em Agrimensura, Engenharia Florestal e Tecnologia em Petróleo e Gás.

11.3.2 Maior nota da Prova de Redação.

11.3.3 Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais.

11.3.4 Maior idade

## 12 Dos Recursos

- 12.1 Quaisquer recursos atinentes à Prova de Habilidade Específica de candidatos aos cursos de Dança, Música e Teatro deverão ser formulados por escrito, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do término da prova e devidamente protocolados na Reitoria da UEA (Av. Djalma Batista, 3578-Flores). Somente serão analisados os recursos que se reportarem à nulidade ou fraude.
- 12.2 As reclamações que versem diretamente sobre violação ou infringência das normas do concurso, ocorridas durante a prova de Conhecimentos Gerais e/ou a prova de Conhecimentos Específicos e Redação, deverão ser formuladas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após encerrado o concurso e devidamente protocoladas na Reitoria da UEA (Av. Djalma Batista, 3578-Flores).
- 12.3 O candidato poderá interpor recurso quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos gabaritos, em formulário próprio no Portal da Fundação VUNESP, [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)
- 12.3.1 A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas.
- 12.3.2 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que proferirão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 12.3.3 As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)).
- 12.3.4 Os recursos sem a devida fundamentação e interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidos.

## 13 Da Divulgação dos Resultados

- 13.1 A classificação final dos candidatos será divulgada a partir de 03/01/2014 no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)).
- 13.2 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso pelo qual tenha feito opção e nas convocações para a matrícula disponibilizadas no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)).

## 14 Dos Procedimentos para Matrícula

- 14.1 A convocação para a matrícula dos candidatos classificados será feita pela Universidade do Estado do Amazonas, respeitadas as normas a serem fixadas em Edital próprio (Edital de Matrícula) a partir de 03/01/2014.
- 14.2 A matrícula será realizada em duas etapas, sendo a primeira destinada aos classificados para os cursos com início no primeiro semestre, e a segunda aos classificados para os cursos com início no segundo semestre.
- 14.3 A documentação exigida para a matrícula dos classificados no Concurso Vestibular será:
- a) certificado de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
  - b) histórico escolar do Ensino Médio (cópia autenticada);
  - c) comprovantes de atendimento aos requisitos estabelecidos no grupo de opção do candidato;

- d) título de eleitor (cópia)
- e) comprovante de quitação eleitoral atualizado (cópia);
- f) certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- g) duas fotos 3x4, recentes;
- h) carteira de Identidade – RG (cópia);
- i) CPF (cópia);
- j) certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino; e
- k) declaração de que não possui curso superior completo ou não o está cursando em instituição pública de Ensino Superior no ato da matrícula (formulário próprio da UEA).
- l) certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI para o candidato que pertencer a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas.

14.4 A não comprovação, no ato da matrícula, de escolaridade, na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

14.5 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista de aprovados, não podendo, por isso, pleitear posteriormente a sua matrícula.

14.6 Constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações, de declarações ou de documentos relativos às situações de que trata este Edital, o candidato será eliminado do concurso, ou terá cassada, a qualquer tempo, sua matrícula na Universidade do Estado do Amazonas.

## 15 Das Disposições Finais

15.1 Durante a realização das provas é expressamente proibido usar ou portar telefone celular, *paggers* ou similares e/ou relógios, mesmo que desligados. Caso o candidato esteja portando qualquer equipamento proibido, deverá, imediatamente após sua entrada na sala, acondicioná-lo em embalagem plástica com lacre disponibilizada pela Fundação VUNESP, colocando-o sob sua carteira. A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventual perda ou extravio desses equipamentos.

15.2 Durante a realização do concurso terá as provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Vestibular, o candidato que:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos que permitam comunicação, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas na folha de resposta intermediária ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- f) não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;
- g) afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no caderno de respostas ou na folha de resposta definitiva;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do vestibular;
- k) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- l) recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

15.3 Se em algum momento for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e(ou) as tornou inverídicas, fraudou e(ou) falsificou documentos, as provas serão anuladas e ele será eliminado do vestibular.

15.4 Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação das provas, à autenticação digital nas folhas de respostas.

15.5 No dia de realização das provas, a Fundação VUNESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

15.6 Qualquer alteração que porventura seja realizada no presente Edital, será dada a publicidade por meio do Portal da Universidade do Estado do Amazonas, ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e Diário Oficial da mesma forma da que ora se efetua.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso da Universidade do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
Manaus 05 de agosto de 2013.

**Cleinaldo de Almeida Costa**

**Reitor da Universidade do Estado do Amazonas**